



ATA DA PRIMEIRA PARTE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO
DE 2015.

HORA DO INÍCIO: 11:00 h (nove horas)

DATA: Seis de fevereiro de dois mil e quinze.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

PRESIDÊNCIA: Professor Celso Luiz Braga de Castro.

PRESENCAS: Professores: Julio Cesar de Sá da Rocha, Nilza Maria Costa dos Reis, Heron José de Santana Gordilho, Kaline Ferreira Davi, Antonio Sá da Silva, Saulo José Casali Bahia, e Wilson Alves de Souza.

Representante Estudantil da Graduação: João Liguori Serrão.

PAUTA: O presidente abriu os trabalhos e deu-se seguimento à Sessão com a pauta seguinte:

1) Escolha do representante da Classe dos Professores Titulares. A professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim foi a escolhida, pelos Conselheiros presentes na Sessão, como representante da Classe dos Professores Titulares na Congregação, por unanimidade, sendo empossada de imediato.

2) Impedimento do Professor Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho. Indicado para substituir a professora Nilza Maria Costa dos Reis na Banca Examinadora de Direito Civil – professor Assistente e professor Adjunto, o professor Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho declarou-se impedido. Foi indicado e aprovado, por unanimidade, o nome da professora Joseane Suzart Lopes da Silva para substituir o professor Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho, por seu impedimento. Foi indicado e aprovado, por unanimidade, o professor João Glicério de Oliveira Filho, como suplente da professora Joseane Suzart Lopes da Silva.

3) Para compor a Banca Examinadora do Concurso de Professor Assistente de Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível: no impedimento dos professores Edilton Meireles de Oliveira Santos e Wilson Alves de Souza, ficou aprovado, por unanimidade o nome do professor Francisco Bertino Bezerra de Carvalho e, como suplente, o professor Antonio Adonias Aguiar Bastos. **Para compor a Banca Examinadora do Concurso de Professor Assistente de Direito Constitucional:** no impedimento dos professores Saulo José Casali Bahia e Manoel Jorge e Silva Neto, ficou aprovado o nome do professor Dirley da Cunha Júnior. **Para o Concurso de Professor Assistente de Direito Processual Penal e Prática Penal:** no impedimento dos professores Edson O'Dwyer e Raimundo Viana, ficou aprovado o nome do professor César de Faria Júnior. Foi indicado como suplente o professor Heron José de Santana Gordilho, que se declarou impedido, sendo substituído, por unanimidade, pela professora Alessandra Rapassi Prado Mascarenhas.



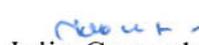
4) Homologou-se, a unanimidade, o pedido de inscrição do candidato Alexander Rodrigues de Castro, após confirmação da tempestividade da postagem dos documentos e formulários exigidos para tal.

5) **Pedido de deferimento da homologação da inscrição de Icaro de Souza Duarte, através de Pedido de Reconsideração, em face de comprovada tempestividade do depósito do pagamento. Elegeu-se o relator do Pedido o professor Antonio Sá da Silva.** Após apreciação, homologou-se o pedido de inscrição do candidato Icaro de Souza Duarte, por unanimidade, nos termos do voto do relator.

Ficou aprovado, por unanimidade, que a primeira semana de aula do semestre 2015.1, será revertida em atividade curricular complementar, compreendida como a presença do corpo discente, assistindo aos exames orais dos Concursos para Magistério Superior, garantindo, ainda mais, a transparência e publicidade necessárias e imprescindíveis.

Não tendo mais nada a ser discutido o presidente encerrou a sessão da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação, onde constam todas as decisões e deliberações, efetivamente, votadas, ficando as considerações, debates, discussões e informes gravados em arquivo no computador, em HD externo, transcritos e digitados. Salvador, 06 de fevereiro de 2015.


Celso Luiz Braga de Castro


Julio Cesar de Sá da Rocha


Nilza Maria Costa dos Reis


Heron José da Santana Gordilho

Saulo José Casali Bahia


Antonio Sá da Silva

Wilson Alves de Souza


Kaline Ferreira Davi

João Liguori Serrão



ATA DA SEGUNDA PARTE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE
2015.

HORA DO INÍCIO: 11:50 h (nove horas)

DATA: Seis de fevereiro de dois mil e quinze.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

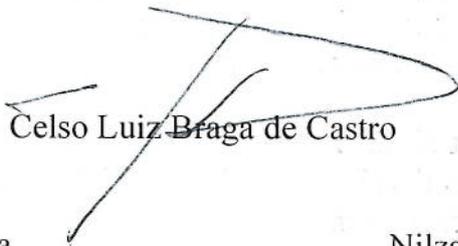
PRESIDÊNCIA: Professor Celso Luiz Braga de Castro.

PRESENCAS: Professores: Julio Cesar de Sá da Rocha, Nilza Maria Costa dos Reis, Heron José de Santana Gordilho, Kaline Ferreira Davi, Antonio Sá da Silva, Saulo José Casali Bahia, e Wilson Alves de Souza.

PAUTA:

1) Processo nº. 23066.064391/14-55 – Proposta de Curso de Especialização em Direito e Magistratura 2015.1. Relator: Professor Heron José de Santana Gordilho. Aprovado, por unanimidade, nos termos do voto do relator.

Não tendo mais nada a ser discutido o presidente encerrou a sessão da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação, onde constam todas as decisões e deliberações, efetivamente, votadas, ficando as considerações, debates, discussões e informes gravados em arquivo no computador, em HD externo, transcritos e digitados. Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

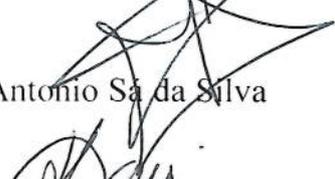

Celso Luiz Braga de Castro


Julio Cesar de Sá da Rocha


Nilza Maria Costa dos Reis


Heron José de Santana Gordilho

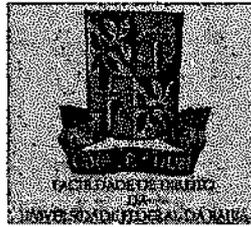
Saulo José Casali Bahia


Antonio Sá da Silva

Wilson Alves de Souza

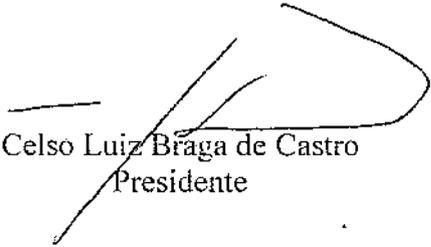

Kaline Ferreira Davi

João Liguori Serrão



ERRATA

Na primeira parte da Ata da Reunião da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal, do dia seis de fevereiro de dois mil e quinze, onde se lê **HORA DO INÍCIO: 11:00 h** (nove horas), leia-se **HORA DO INÍCIO: 11:00 h** (onze horas). Na segunda parte dessa mesma Ata, onde se lê **HORA DO INÍCIO: 11:50 h** (nove horas), leia-se **HORA DO INÍCIO: 11:50 h** (onze horas e cinquenta minutos).


Celso Luiz Braga de Castro
Presidente